



Fundação Beneficente De Pedreira - FUNBEPE <funbepe.licitacao@gmail.com>

Ofício Externo nº 066/2022

1 mensagem

Fundação Beneficente De Pedreira - FUNBEPE <funbepe.licitacao@gmail.com>
Para: licita@biopelpapeis.com.br, guilherme@biopelpapeis.com.br

1 de novembro de 2022 09:17

Bom dia, Prezados.

Em anexo, Ofício Externo nº 066/2022.

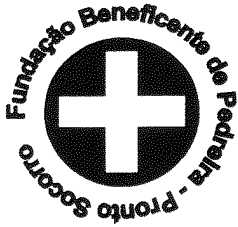
Pedimos que respondam com a máxima urgência.

Agradecidos,

Evelise Maria Cau
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Ofício 66-2022 - Biomixx Distribuidora de Produtos Descartáveis Ltda - REF. AO PREGÃO 12-2022
ass.pdf
932K



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

2240

OFÍCIO EXTERNO Nº 066/2022

Pedreira (SP), 01 de Novembro de 2022.

DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

À BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA.

ASSUNTO: OC nº 851901801002022OC00010 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022 - PROCESSO 275/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COZINHA DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO

Venho por meio deste solicitar que esta empresa posicione-se **IMEDIATAMENTE** acerca do recurso apresentado pela empresa Taquapel Distribuidora Eireli na Oferta de Compra em epígrafe, esclarecendo a esta Fundação em relação aos itens 47 e 48, "TOALHA DE PAPEL-DUPLA-INTERFOLHADA INSTITUCIONAL Toalha de Papel-dupla- interfolhada Institucional; Classe Toalha de Papel Dupla Interfolhada Institucional: Quantidade de Dobras 2 Dobras; Na Cor Branca; Alvura Iso Iso Igual Ou Maior Que 85%; Índice de Maciez Igual Ou Menor Que 8nm/g (newton-metro Por Grama)macia; Quantidade de Pintas Igual Ou Menor Que 5mm2/m2; Tempo de Absorcao de Agua Igual Ou Menor 4s (segundos); Capacidade de Absorcao de Agua Igual Ou Maior 7g/g (grama Por Grama); Resistencia a Tracao a Umido Igual Ou Maior 70 N/m (newton Por Metro); Conforme Norma Da Abnt Nbr Abnt Nbr 15464-8 e 15134; Caracteristicas Complementares: Matéria Prima 100% Fibra Vegetal; Dimensao Da Folha 23x21 Cm; Embaladas Individualmente Em Pacote, Gofrado; Rotulagem Contendo: C/identificacao Da Classe, Classe, Marca, Quantidade de Folhas, Dimensões Dafolha, Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; E-mail, Telefone Sac (servico de Atendimento Ao Consumidor); Pacote 1000 Unidade", se:

- a) a marca/modelo oferecidos são compatíveis com a descrição contida no edital; e
- b) o valor oferecido é exequível.

Fico no aguardo,

Atenciosamente,

EVELISE
MARIA CAU

Assinado de forma digital
por EVELISE MARIA CAU
Dados: 2022.11.01
09:06:37 -03'00'

Evelise Maria Cau
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PAPEL INTERFOLHADO EM PACOTES

**Papel Toalha Interfolhado 2 DOBRAS Extra Luxo e 100% Celulose**

- Papel Toalha Duas Dobras Folha simples ou Folha Dupla, texturizado.
- Alto rendimento, resistência e absorção.
- Tamanhos 23 cm x 21cm - 22 cm X 21,5 cm
23 cm x 20 cm - 22 cm x 21 cm - 23 cm x 23 cm
- 20 cm x 21 cm -
- Pacotes com 1000 e 1250 folhas .
- Composição 100% Celulose Virgem e 100% Fibras vegetais
- Classe 1 conforme norma da ABNT NRB 15464-8 e 15134.

PRODUTOS

PAPEL HIGIÊNICO



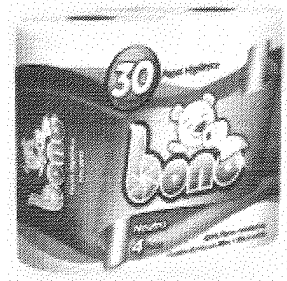
Papel Higiênico Folha Simples
TRIUNFO 30 metros

[+Detalhes](#)



Papel Higiênico Folha Simples Triunfo
ECONÔMICO - 12 rolos

[+Detalhes](#)



Papel Higiênico Folha Simples BONO
30 metros

[+Detalhes](#)

2242



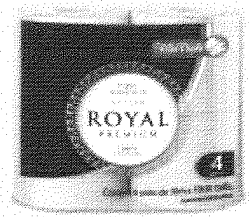
Papel Higiênico Folha Simples BONO
60 metros

[+Detalhes](#)



Papel Higiênico Folha Dupla Royal 30
Metros

[+Detalhes](#)



Papel Higiênico Folha Dupla ROYAL
50 Metros

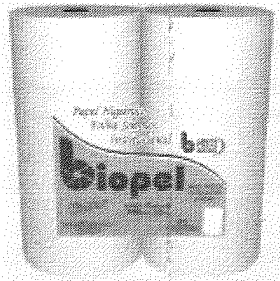
[+Detalhes](#)

PAPÉIS HIGIÊNICOS INSTITUCIONAIS



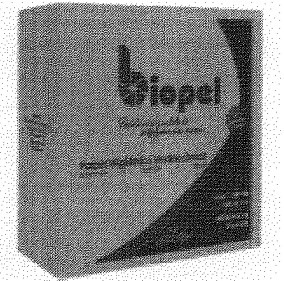
Papel Higiênico BIOPEL Rolão 300 ou
600 metros EXTRA LUXO -

[+Detalhes](#)



Papel Higiênico BIOPEL Rolão 300 ou
600 metros BRANCO - 100% Fibras
celulósicas

[+Detalhes](#)



Papel Higiênico Folha Dupla
Institucional

[+Detalhes](#)

PAPÉL INTERFOLHADO EM PACOTES

2243



Papel Toalha Interfolhado 2 DOBRAS
Extra Luxo e 100% Celulose

[+Detalhes](#)



Papel Toalha Interfolhado 2 DOBRAS
Natural

[+Detalhes](#)



Papel Toalha Interfolhado 2 DOBRAS
Branco

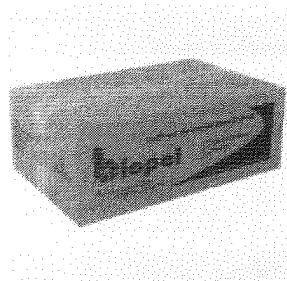
[+Detalhes](#)



Papel Toalha Interfolhado 3 DOBRAS
Extra Luxo / 100% Celulose

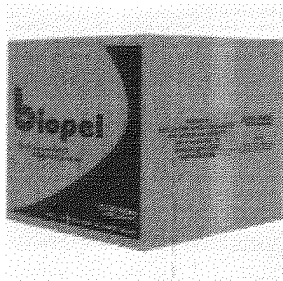
[+Detalhes](#)

PAPÉIS TOALHA EM CAIXA



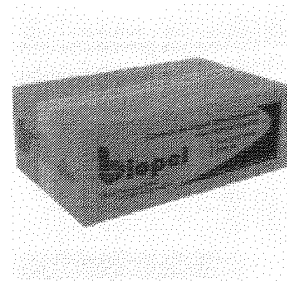
Papel Toalha Interfolhado BIOPEL
100% Celulose Virgem - Folha Simples

[+Detalhes](#)



Papel Toalha em Bobinas AUTO
CORTE

[+Detalhes](#)

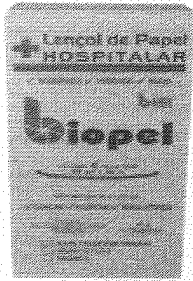


Papel Toalha Interfolhado BIOPEL
100% Celulose Virgem - FOLHA
DUPLA

[+Detalhes](#)

LENÇOL HOSPITALAR DESCARTAVEL

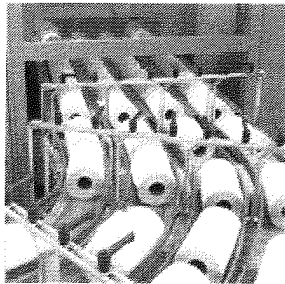
22/14



Lençol Hospitalar Descartável BIOPEL

[+Detalhes](#)

TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA



Terceirização de Marca Própria para Rolão, Interfolhas e Toalhas em Bobinas

[+Detalhes](#)

COMERCIAL

2245

Selecione uma cidade

NÃO ENCONTROU SUA CIDADE?

Preencha os campos abaixo que entraremos em contato.

Seu nome

Seu e-mail

Seu telefone

Sua cidade

Sua mensagem

ENVIAR

2246

CONTATO

Seu nome

Seu e-mail

Sua mensagem

ENVIAR

ENDEREÇO

Rua: Campos Sales, 480

Bairro: Patrimônio Santo Antônio

Birigui/SP - Cep: 16200-815

Telefone: +55 (18) 3634.2576

E-mail: vendas@biopelpapeis.com.br



© Copyright 2017 - Biopel Papéis - Site produzido por Pontual Propaganda

224

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

Aos 26 de abril do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Biomixx Distribuidora De Produtos Descartáveis LTDA – CNPJ Nº 35.701.567/0001-70** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 016/2022.

BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA

LOTE 06						
ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	150	UNIDADES	PAPEL HIG 30 METROS FOLHA DUPLA; CLASSE 01; NA COR BRANCA; ALVURA MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90N/M. QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 20MM2/M2. TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 S. CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA-PRIMA 100% FIBRA VEGETAL. COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2% - COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%. DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM. LARGURA DO	GOLD	RS 4,00	RS 60.000,00



2248



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%. DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE MAIOR QUE 4 CM. FORMATO GROFADO. PICOTADO. NEUTRA. ROTULAGEM CONTENDO: MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC. EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PROTUDO, EMBALADOS EM FARDOS COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS. TOTALIZANDO 64 ROLOS.			
02	150	UNIDADES	PAPEL HIG 300 METROS ROLO COM 300 MTROS, FOLHA SIMPLES 100% FIBRA VIRGEM NATURAL, BRANCO POLAR, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM FARDO PLÁSTICO LEITOSO CONTENDO COMPROVAÇÃO DE PRODUTO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, CONTENDO 8 ROLOS. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, ALVURA DIFUSA COM UV CALIBRADO SUPERIOR A 80%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO DIREÇÃO TRANSVERSAL SUPERIOR A 190 N/M, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉTODO DA CESTINHA INFERIOR A 6.20 G/G, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA METODO CESTINHA INFERIOR A 6,5 SEGUNDOS, PINTAS INFERIOR A 0,50 EM MM2/M2, FUIROS INFERIOR A 20 EM MM2/M2 E COMPOSIÇÃO FIBROSA.	BIOPEL	R\$ 4,28	R\$ 51.360,00
03	255	UNIDADES	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 22,5X 20,7 CM, 02 DOBRAS, NA COR	BIOPEL	R\$ 19,00	R\$ 178.600,00

2249



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			BRANCA, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 200 UNIDADES, CONTENDO 2.000 FOLHAS NA CAIXA. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA MÍNIMA DE 35G/M2, ALVURA SUPERIOR A 100 UV CALIBRADO E 85 UV EXCLUÍDO, RESISTÊNCIA A TRACÃO A SECO SUPERIOR A 760 N/M (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) E 460 N/M (DIREÇÃO TRANSVERSAL), RESISTÊNCIA A TRACÃO A ÚMIDO SUPERIOR A 100 N/M (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) E 55 N/M (DIREÇÃO TRANSVERSAL), CAPACIDADE DE ABSORÇÃO (MÉTODO CESTINHA, EM G/G) INFERIOR A 4 E TEMPO DE ABSORÇÃO INFERIOR A 7 SEGUNDOS, ABSORÇÃO DE ÁGUA (MÉTODO GOTA) INFERIOR A 23 SEGUNDOS, PINTAS MÁXIMO DE 12 POR MM2/M2 E FUROS MÁXIMOS DE 1.2 POR MM2/M2.		
VALOR TOTAL				RS 289.960,00	

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, localizado à Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 1155, Ribeirão – CEP: 13.900-560, Amparo/SP. Horário: das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 de segunda à sexta-feira.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias da emissão da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de

3/8

2250



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

validade desta Ata de Registro de Preços. ----

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.**

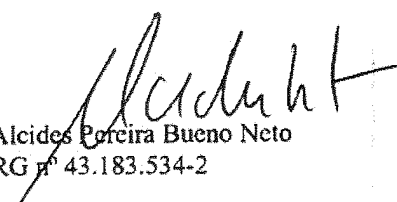
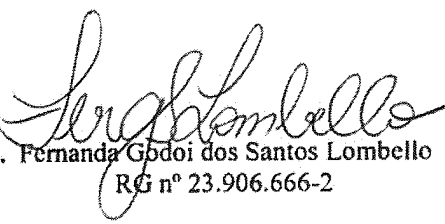
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GUILHERME ANHÊ PEREZ CAITANO
CPF/CNPJ:
32817678850
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Empresa: Biomixx Distribuidora De Produtos Descartáveis LTDA.
CNPJ: 35.701.567/0001-70.
Endereço: Rua Aurora, nº 473
Centro - Birigui/SP.
CEP: 16.200-113.
Representante: Guilherme Anhê Perez Caitano.
RG: 43.522.161-9.
CPF: 328.176.788-50.

TESTEMUNHAS:

- 1.  Alcides Pereira Bueno Neto
RG nº 43.183.534-2
- 2.  Fernanda Godoi dos Santos Lombello
RG nº 23.906.666-2

2251



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Biomixx Distribuidora De Produtos Descartáveis LTDA.

Ata de Registro de Preços nº 019/2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de higiene e limpeza, material hospitalar e material de copa e cozinha para atender diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 26 de abril de 2022.

TEL (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br

Av. Beneditina nº 100 - Centro - Fone Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP: 13.002-400

2252



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alcides Pereira Bueno Neto.

Cargo: Secretário Municipal de Administração.

CPF: 363.594.258-82.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Guilherme Anhé Perez Caitano.

Cargo: Procurador.

CPF: 328.176.788-50.

Assinatura:

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
GUILHERME ANHE PEREZ CAITANO
CPF/CNPJ:
32817678850
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:



SMA

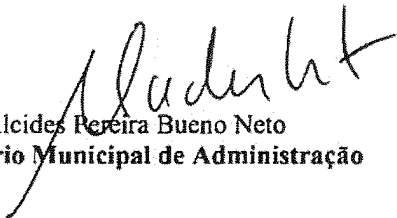
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA****Contratante:** Município de Amparo.**Contratada:** Biomixx Distribuidora De Produtos Descartáveis LTDA.**Pregão Eletrônico nº** 016/2022.**Ata de Registro de Preços nº** 019/2022.**Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de higiene e limpeza, material hospitalar e material de copa e cozinha para atender diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins.
Cargo	Prefeito Municipal.
RG	34.613.581-3.
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP – CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alcides Pereira Bueno Neto.
Cargo	Secretário Municipal de Administração.
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP – CEP: 13.900-400.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300.
E-mail	apbneto@amparo.sp.gov.br

Amparo, 26 de abril de 2022.



Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário Municipal de Administração

2253



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

Contratada: Biomixx Distribuidora De Produtos Descartáveis LTDA.
CNPJ nº 35.701.567/0001-70.

Ata de Registro de Preços nº 019/2022.

Data de assinatura: 26 de abril de 2022.

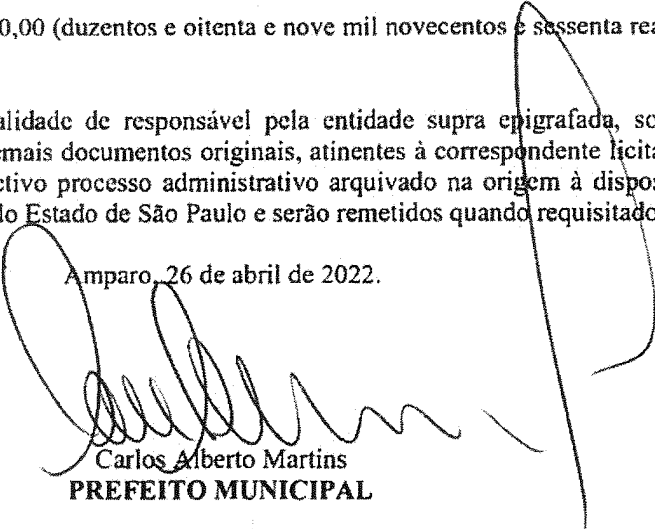
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 26 de abril de 2022 e término em 25 de abril de 2023.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de higiene e limpeza, material hospitalar e material de copa e cozinha para atender diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 289.960,00 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e sessenta reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 26 de abril de 2022.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

2254

2255



Fundação Beneficente De Pedreira - FUNBEPE <funbepe.licitacao@gmail.com>

RES: Ofício Externo nº 066/2022

1 mensagem

Licitações - Biopel <licita@biopelpapeis.com.br>

1 de novembro de 2022 17:08

Para: Fundação Beneficente De Pedreira - FUNBEPE <funbepe.licitacao@gmail.com>

Boa tarde

Seguem laudos do material, considerando o descritivo.
valor correspondente.

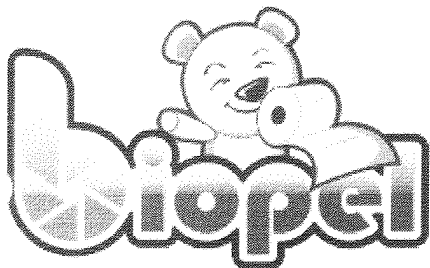
Att. Guilherme Anhê

Depto. Comercial

Grupo Biopel – Indústria e Comércio de Produtos de Higiene

(18) 3634-2576 (18) 99700-2576

Birigui – SP



Email: guilherme@biopelpapeis.com.br

Internet: www.biopelpapeis.com.br

De: Fundação Beneficente De Pedreira - FUNBEPE <funbepe.licitacao@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 1 de novembro de 2022 09:17

Para: licita@biopelpapeis.com.br; guilherme@biopelpapeis.com.br

Assunto: Ofício Externo nº 066/2022

2256

Bom dia, Prezados.

Em anexo, Ofício Externo nº 066/2022.

Pedimos que respondam com a máxima urgência.


Agradecidos,

Evelise Maria Cau

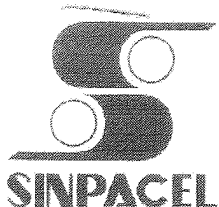
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3 anexos

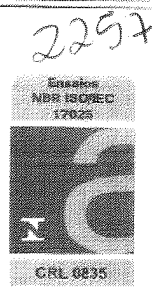
 **LAUDO TOALHA DUPLA CLASSE 1.pdf**
520K

 **LAUDOS DERMATOLOGICOS TOALHA DUPLA.pdf**
1947K

 **TOALHA MICROBIOLOGICO.pdf**
819K



SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL,
PAPELÃO E DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO DO ESTADO DO PARANÁ
RUA BRIGADEIRO FRANCO, 3389 - FONES: (41) 3333-4511 e 3333-3236 - CEP 80220-100 - CURITIBA - PR



Laboratório de Análises em Papel e Celulose

pág1/4
979-1/2018

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 979-1/2018

Produto Papel Toalha
Empresa Biopel Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda.
Endereço Rua Campos Sales, 480.
16200-815 Birigui / SP

Data Recebimento Amostra: 19/09/2018

Data Realização Ensaio: 24/09/2018

1. Material Entregue

1 - Papel Toalha Folha Dupla Biopel, duas dobras, 100% celulose virgem. Medidas: 23cmx21cm, 20cmx21cm, 23cmx23cm, 23cmx27cm, 22,5cmx21cm e 20cmx20cm. Unidade de fornecimento pacotes com 1000 folhas e caixas de 2400 a 4800 folhas.

2. Determinação do Fator de Reflectância Difusa no Azul (Alvura ISO) (Norma NBR NM ISO 2470:2001)

2.1. Resultados

	Alvura ISO (%)
Amostras	1
Média	85,71
Desvio Padrão	0,13
U95%	0,72

2.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Espectrofotômetro	Elrepho/Lorentze&Wettr

2.3.Obs: Ensaio realizado com Iluminante C/2°.

3. Determinação de Pintas e Furos (Norma NBR 8259:2002/ NBR 15134:2007)

3.1. Resultados

	Pintas (mm ² /m ²)
Amostras	1
area total	3
U95%	0,00

"O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material recebido, identificado pelo Sinpacel, sendo este emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade desta. Ensaios realizados no laboratório Sinpacel. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral." RSG 039/07

Laboratório de Análises em Papel e Celulose

3.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Dispositivo	Lamina ABNT 8529

3.3 Obs.: área utilizada de 3,0 m².

4. Determinação das Propriedades de Tração / Tração Ponderada (Norma NBR NM ISO 1924-2:2012 / NBR 15134:2007)

4.1 Resultados

Amostras	Resistência à Tração (N/m)	
	Longitudinal	Transversal
Média	969,38	630,98
Desvio padrão	27,44	36,32
U95%	20,40	26,90
Ponderada	782,09	

4.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Dinamômetro Digital DI02	Mecatócnica/DHM

4.3 Obs: Ensaio realizado com distância entre garras de 50/100 mm, largura de 50 mm e velocidade de 50 mm/min.

5. Determinação do Índice de Maciez (Norma NBR 15134:2007)

5.1 Resultados

Amostras	Índice de Maciez (Nm/g)
	1
Índice	17,20
U95%	0,51

6. Determinação da Capacidade e Tempo de Absorção de Água / Método Imersão em Cesta (Norma NBR ISO 12625-8:2012)

6.1 Resultados

"O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material recebido, identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade desta. Ensaio realizado no laboratório Sinpacel. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral." RSG 039/07

Laboratório de Análises em Papel e Celulose

	Tempo de Absorção (s)
Amostras	1
Média	3,74
Desvio padrão	0,19
U95%	0,24

	Capacidade de Absorção (gH ₂ O/gpapel)
Amostras	1
Média	5,78
Desvio padrão	0,30
U95%	0,48

6.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Cronômetro	Technos
Balança	BEL/Mettler
Cesta	Mecatécnica

7. Determinação da Resistência à Tração à Úmido/ Tração à Úmido Ponderada (Norma NBR 15010:2017/ 15134:2007)

7.1 Resultados

Amostras	Resistência à Tração à Úmido (N/m)	
	Longitudinal	Transversal
Média	229,21	118,93
Desvio padrão	15,62	10,18
U95%	11,70	8,00
Ponderada	165,11	

7.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Dinamômetro Digital DI02	Mecatécnica/DHM

7.3 Obs: Ensaio realizado com distância entre garras de 100 mm, largura de 50 mm e velocidade de 50 mm/min.

O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material recebido, identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade desta. Ensaios realizados no laboratório Sinpacel. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral." RSG 039/07

8. **Observações Gerais:** Testes realizados com climatização de (23+/- 1°C) e (50+/-2%U.R.)
NBR NM ISO 187/2000.

9. "As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de
acreditação deste laboratório":

9.1 Tabela de Pontuação conforme norma ABNT NBR 15464-8:2007


Características	A (7 pontos)	B (4 pontos)
Alvura Difusa ISO (%)	X	
Pintas (mm ² /m ²)	X	
Índice de maciez (Nm/g)		X
Tempo Absorção (s)	X	
Capacidade de absorção (gH ₂ O/gpapel)		X
Resistência a Tração a Úmido Ponderada (N/m)	X	
TOTAL		36

9.2 Classificação:

A amostra de papel analisada, com pontuação total de 36 pontos, conforme a Norma **ABNT NBR 15464-8:2007** – Toalha de papel folha dupla interfolhada institucional, é classificada como **classe 1**. A classificação do papel foi realizada considerando o valor médio do ensaio.

10. **Notas:** As incertezas expandidas (U95%) estão baseadas em suas respectivas incertezas padrão combinadas, multiplicadas pelo fator k correspondente considerando uma probabilidade de aproximadamente 95%.

Curitiba, 24 de setembro de 2018.



Solange Cristina do Nascimento
Eng.^ª Química Responsável/Signatária Autorizada
CRO/9ª Região 09301256

"O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material recebido, identificado pelo Sinpapel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpapel apenas pela veracidade desta. Ensaios realizados no laboratório Sinpapel. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral." RSG 039/07

2261

RELATÓRIO DE ENSAIO

AValiação DERMATOLÓGICA DA IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO SEGUNDO ABNT NBR 15134

Patrocinador:	BIOPEL INDUSTRIA E COMERCIO
Endereço:	RUA CAMPOS SALES 480 JARDIM ICARAY BIRIGUI – SP CEP 16200 798
Código do Produto:	IPC.2016.0488
Nome do Produto:	PAPEL TOALHA BIOPEL
Lote / Fabricação / Validade:	BIOPEL / 21 / 2023
Reemissão do Relatório:	14/05/2021

HRIPT

IPC.2016.0488

IPC-017.01

Versão 02

Página 1 de 13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97081705218335879114>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97081705218335879114-1
Data: 17/05/2021 09:36:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM08349-GN8S;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 09:38:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20202

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	4
3. METODOLOGIA	4
3.1. Seleção dos Participantes.....	4
3.2. Informações do produto fornecidas pelo Patrocinador.....	5
3.3. Consentimento dos Sujeitos de Pesquisa	5
3.4. Aplicação do Produto-Teste.....	5
3.5. Avaliação Médica de Sinais Clínicos e Sensações de Desconforto.....	6
3.6. Procedimento da Pesquisa	6
4. RESULTADOS.....	7
5. CONCLUSÃO	8
6. REFERÊNCIAS.....	9
7. APROVAÇÕES.....	9
ANEXO 1 – CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	10
ANEXO 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	11

HRIPT

IPC.2016.0488

IPC-017.01

Versão 02

Página 2 de 13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97081705218335879114>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97081705218335879114-2
 Data: 17/05/2021 09:36:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM08350-ZCRX;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 09:38:57 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

2263

1. INTRODUÇÃO

Segundo a resolução RDC nº 07/2015, "Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, são preparações constituídas por substâncias naturais ou sintéticas, de uso externo nas diversas partes do corpo humano, pele, sistema capilar, unhas, lábios, órgãos genitais externos, dentes e membranas mucosas da cavidade oral, com o objetivo exclusivo ou principal de limpá-los, perfumá-los, alterar sua aparência e ou corrigir odores corporais e ou protegê-los ou mantê-los em bom estado."

Na sociedade atual, o aspecto estético vem ganhando cada vez mais importância e dessa forma a busca pela melhora da aparência levou a um grande crescimento na indústria de cosméticos. Com esse crescimento, surgiu também a preocupação em garantir a segurança e a eficácia de seus produtos. A criação do Código de Defesa do Consumidor, as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e a concorrência induziram a indústria a ter maior cautela em relação à ação e benefícios dos seus produtos.

Para comprovar a eficácia e a segurança de seus produtos, as indústrias realizam testes clínicos em humanos, com acompanhamento de médicos dermatologistas.

Uma preocupação crescente da indústria de cosméticos é evitar possíveis reações adversas nos usuários de seus produtos. Afinal, o consumidor é muito mais crítico quanto à irritação cutânea provocada por um produto cosmético do que por um medicamento tópico.

Considera-se reação adversa qualquer sinal ou sintoma desencadeado por um produto tópico utilizado de maneira correta (FISHER, 1995). Entre as reações adversas cutâneas provocadas por estes produtos destaca-se a dermatite eczematosa de contato, urticária, acne e manchas (SAMPAIO & RIVITTI, 2000).

O potencial de irritação de um produto depende de uma série de variáveis: componentes usados, concentração dos ingredientes, absorção, quantidade aplicada, estado da pele, modo e frequência de aplicação e efeito cumulativo (DOOMS-GOOSSENS, 1993).

A permeabilidade da pele varia conforme a região do corpo, sendo que as pregas e a face são áreas de maior absorção. Quando aplicado sobre a pele, um produto terá maior ou menor absorção percutânea em função da sua concentração, tipo de veículo utilizado, área da superfície cutânea e tempo de contato com a pele (ZATZ, 1995).

Os testes realizados com seres humanos são regulamentados segundo leis bastante rígidas, com o objetivo de proteger e resguardar os indivíduos. Estas leis variam de acordo com o país. No Brasil, estas pesquisas são permitidas, desde que tenham protocolos aprovados por uma Comissão de Ética Médica e sigam os preceitos da Declaração de Helsinque e da Resolução 466/12 (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2012)

O teste de contato (*patch test*) é a principal ferramenta utilizada no diagnóstico de reação provocada por cosmético e na pesquisa de alergenicidade. Como os principais riscos potenciais do uso de um novo produto são a irritação, a alergia por sensibilização, a fototoxicidade e a fotossensibilização, na pesquisa de alergenicidade estão envolvidos os seguintes testes clínicos: irritabilidade dérmica primária e acumulada, sensibilização cutânea, fototoxicidade e fotossensibilização. Estes consistem em aplicações repetidas do produto na pele, e têm o objetivo de detectar possíveis irritações ou indução de sensibilização (KLIGMAN & WOODING, 1967, FISHER, 1995).

HR IPT IPC.2016.0488

IPC-017.01

Versão 02

Página 3 de 13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97081705218335879114>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97081705218335879114-3
Data: 17/05/2021 09:36:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALM08351-SNLL;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 09:38:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2264

2. OBJETIVO

Avaliar a irritabilidade dérmica primária, acumulada e a sensibilização promovidas pelo produto-teste comparado a um controle (*patch test*).

3. METODOLOGIA

3.1. Seleção dos Participantes

CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS			
Nº de participantes incluídos no estudo	60	Fototipos (Fitzpatrick)	II a IV
Sexo	M e F	Idade	19 a 58

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO
<ul style="list-style-type: none"> Idade: 18 a 65 anos Fototipos: I a IV

CRITÉRIOS DE NÃO-INCLUSÃO / EXCLUSÃO
<ul style="list-style-type: none"> Marcas cutâneas na área experimental que interfiram na avaliação de possíveis reações cutâneas (distúrbios da pigmentação, malformações vasculares, cicatrizes, aumento de pilosidade, efélides e nevus em grande quantidade, queimaduras solares); Dermatoses ativas (local e disseminada) que possam interferir nos resultados do estudo; Gestantes ou lactantes; Antecedentes de reações alérgicas, irritação ou sensações de desconforto intensas a produtos de uso tópico: cosméticos e medicamentos; Participantes com histórico de alergia ao material utilizado no estudo; Antecedentes de atopia; Antecedentes de patologias agravadas ou desencadeadas pela radiação ultravioleta; Portadores de imunodeficiências; Transplantados renais, cardíacos ou hepáticos; Exposição solar intensa ou a sessão de bronzamento até 15 dias antes da avaliação inicial; Previsão de exposição solar intensa ou a sessão de bronzamento, durante o período de condução do estudo; Previsão de tomar banho de mar, piscina ou sauna durante o estudo; Participantes que praticam esportes aquáticos; Uso dos seguintes medicamentos de uso tópico sistêmico: imunossupressores, anti-histamínicos, anti-inflamatórios não hormonais, e corticoides até duas semanas antes da seleção; Tratamento com vitamina A ácida e/ou seus derivados via oral ou tópica até 01 mês antes do início do estudo;

HRIPT	IPC.2016.0488
-------	---------------

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 09:38:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97081705218335879114-4
Data: 17/05/2021 09:36:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM08352-FD5F;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



2265

- Previsão de vacinação durante a realização do estudo ou até 03 semanas antes do estudo;
- Estar participando de outro estudo;
- Qualquer condição não mencionada acima que, na opinião do investigador, possa comprometer a avaliação do estudo;
- Histórico de ausência de aderência ou de indisposição em aderir ao protocolo de estudo;
- Profissionais diretamente envolvidos na realização do presente protocolo e seus familiares.

RESTRICÇÕES IMPOSTAS AOS PARTICIPANTES
Não realizar tratamentos estéticos ou dermatológicos durante o estudo. Medicações proibidas durante o estudo:
<ul style="list-style-type: none"> • Anti-inflamatórios • Anti-histamínicos • Imunossuppressores • Vitamina A ácida e derivados

3.2. Informações do produto fornecidas pelo Patrocinador

NOME DO PRODUTO
PAPEL TOALHA BIOPEL
FÓRMULA INCI
NÃO INFORMADO

Uma amostra do produto foi armazenada e será mantida no IPdin® por um período de 2 meses a partir da emissão do Relatório de Ensaio.

3.3. Consentimento dos Sujeitos de Pesquisa

O objetivo e a metodologia da pesquisa foram esclarecidos para os participantes e estes assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (**ANEXO 2**).

3.4. Aplicação do Produto-Teste

O produto foi aplicado diluído a 5% em água destilada sobre apósitos semi-oclusivos. Foi utilizada água destilada como controle. Os apósitos foram colocados no dorso direito ou esquerdo dos participantes (segundo aleatorização). As posições dos produtos e controle nos apósitos de cada participante foram mantidas ao longo de todo o teste.

HRIPT	IPC.2016.0488
-------	---------------



2266

3.5. Avaliação Médica de Sinais Clínicos e Sensações de Desconforto

Foi realizada avaliação médica inicial no momento da inclusão dos participantes para verificação da ausência de sinais clínicos iniciais incompatíveis com a inclusão dos participantes.

Os dados da avaliação médica foram registrados no caderno de investigação. O médico ficou disponível durante todo o estudo para avaliação de possíveis eventos adversos.

Os resultados foram avaliados como segue:

- Sensações de desconforto: os participantes foram questionados sobre as sensações de desconforto sentidas, paralelamente ao exame clínico. As sensações de desconforto relatadas foram descritas em relação à natureza (exemplo: ardência, picicamento, prurido, repuxamento, resfriamento, aquecimento, etc.); foram classificadas quanto à intensidade como: leve, moderada ou intensa; quanto à localização; e quanto à duração; e foi verificada a imputabilidade ao produto teste.

- Sinais clínicos: foram classificados de acordo com a tabela abaixo.

SINAIS CLÍNICOS									
/	Nada a relatar	Ed	Edema	Pu	Pústulas	No	Nódulos	Cr	Crosta
E	Eritema	Pa	Pápulas	Bo	Bolhas	Re	Ressecamento / Descamação	V	Vesícula
S	Efeito sabão	C	Coloração (hipercromia)						
CLASSIFICAÇÕES DOS SINAIS CLÍNICOS									
Vesículas ou pápulas	1	n° = 1 ou 2	Edema e eritema	1	Leve	Aparência do eritema e edema	d	Difuso	
	2	n° > 2		2	Moderado		p	Pontual	
				3	Severo/ intenso		peri	Periférico	

O nexa causal das reações ao produto foi investigado.

3.6. Procedimento da Pesquisa

Foi empregado o teste de contato (*patch test*). O produto e o controle foram aplicados sob apósito semi-oclusivo no dorso dos participantes, no lado direito ou esquerdo (de acordo com a randomização).

O teste de contato permaneceu na pele durante 48 horas, sendo retirado após esse tempo para leitura de sinais clínicos e questionamento das sensações de desconforto pelo médico dermatologista. Após a leitura, novo apósito foi colocado, mantendo-se os produtos na mesma posição.

Todas as leituras foram registradas no caderno de investigação.

As aplicações foram realizadas de acordo com a tabela a seguir:

HRIPT	IPC.2016.0488
-------	---------------

IPC-017.01

Versão 02

Página 6 de 13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97081705218335879114>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97081705218335879114-6
Data: 17/05/2021 09:36:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM08354-R0Z5;



CNJ: 06.870-5

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 09:38:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

226

Dia da Semana	Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Fase de Indução	1ª	A		A+L		A+L
	2ª	A+L		A+L		A+L
	3ª	A+L		A+L		L
Fase de Descanso	4ª	Não há aplicação de apósto				
	5ª					
Fase de Desafio	6ª	A+L		L		

Legenda: A = aplicação; L = leitura.

4. RESULTADOS

Nº de part. incluídos	60	Nº de part. que finalizaram o estudo	55
-----------------------	----	--------------------------------------	----

Nº de part. desistentes	5	Referência e motivo dos part. desistentes	v.01, 13, 21,38 e 44 - motivos pessoais
Nº de part. excluídos	0	Referência e motivo dos part. excluídos	Não aplicável

Não foram detectadas reações adversas nas áreas de aplicação do produto e do controle durante o período de estudo. Nenhum participante referiu sensação de desconforto ao produto ou ao controle durante o estudo.

HRIPT	IPC.2016.0488
-------	---------------

IPC-017.01

Versão 02

Página 7 de 13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97081705218335879114>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97081705218335879114-7
Data: 17/05/2021 09:36:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM08355-RCYA;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epiácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 09:38:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2268

5. CONCLUSÃO

No estudo intitulado "AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DA IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO SEGUNDO ABNT NBR 15134 ", referente ao produto PAPEL TOALHA BIOPEL, código IPC.2016.0488, enviado pelo Patrocinador BIOPEL INDUSTRIA E COMERCIO, pode-se concluir que:

O produto não induziu processo de irritação e sensibilização cutânea, durante o período de estudo e, portanto, suporta o apelo "Dermatologicamente testado".

Este relatório se destina exclusivamente à Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e ao uso interno da empresa BIOPEL INDUSTRIA E COMERCIO. Nenhuma informação deste relatório pode ser divulgada em quaisquer veículos de comunicação sem autorização por escrito do autor.

NOTA 1: O resultado refere-se à amostra recebida.

NOTA 2: A amostragem foi realizada pelo Patrocinador do estudo.

NOTA 3: A condição de realização do ensaio garante a rastreabilidade dos dados gerados.

NOTA 4: É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

HRIPT

IPC.2016.0488

IPC-017.01

Versão 02

Página 8 de 13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97081705218335879114>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97081705218335879114-8
Data: 17/05/2021 09:36:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM08356-40Y8;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 09:38:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


2269

6. REFERÊNCIAS

- [1] BARAN, R. & MAIBACH, H.I., (ed.). Cosmetic Dermatology, Baltimore, Willians & Wilkins, 1994.
- [2] CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução 466/12 do Ministério da Saúde. Diário Oficial, 12/12/2012.
- [3] DOOMS - GOOSSENS, A. Cosmetics as causes of allergic contact dermatitis. Cutis. 52: 316-320, 1993.
- [4] FISHER, A.A. Contact Dermatitis, 2ª edition, Philadelphia, Lea & Febiger, 1995.
- [5] KAIDBEY, K.H. & KLIGMAN, A.M. Photomaximization test for identifying photoallergic contact sensitizers. Contact Dermatitis. 6: 161-169, 1980.
- [6] KLIGMAN, A.M. & WOODING, W.M. A method for the measurement and evaluation of irritants of human skin. J. Invest. Derm. 49: 78-94, 1967.
- [7] MARZULLI, F.N. & MAIBACH, H. I. Model for evaluating skin irritants: A comparison of results obtained on animals and man using repeated skin exposures. Fd. Cosmet. Toxicol. 13: 533-540, 1975.
- [8] PATHAK, M.A. Photobiology of melanin pigmentations. J. Am. Acad. Derm. 9: 724-733, 1983.
- [9] SAMPAIO, S.A.P. & RIVITTI, E.A. Dermatologia Básica, 2ª edição, São Paulo, Artes Médicas, 2000.
- [10] STORK, H. Photoallergy and photosensitivity. Arch. Derm. 91: 469-482, 1965.
- [11] STOTT, C.W. & COL. Evaluation of the phototoxic potential of topically applied agents using long-wave ultraviolet. J. Invest. Derm. 55: 335-338, 1970.
- [12] WILKINSON, D.S. & COL. Terminology of contact dermatites. Acta Dermatovener (Stockolm) 50: 287-292, 1970.
- [13] ZATZ, J.L. Aumento da penetração cutânea. Cosmetics & Toiletries, 7: 52-58, 1995.
- [14] AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015. Diário Oficial da União, 11/02/2015


7. APROVAÇÕES

Aprovado por:



Cassiano Carlos Escudeiro
(Diretor - CRQ: 04153268 IV Região)

Aprovado por:



Dra. Leila Bloch
(Médica dermatologista – CRM: 108.287)

HRIPT **IPC.2016.0488**

IPC-017.01

Versão 02

Página 9 de 13



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97081705218335879114-9
 Data: 17/05/2021 09:36:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM08357-GVDT;



06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



ANEXO 1 – CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Referência do Participante	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Iniciais do nome	MOR	SBDL	NLBDC DP	PRDP	PAD	PKSM	AG	FSP	IDR	KFDB
Sexo (M ou F)	F	F	F	M	F	F	F	F	F	F
Idade (18 a 65 anos)	28	38	56	58	23	39	43	23	53	21
Fototipo (I a IV)	III	III	I	IV	III	II	I	III	I	II
Referência do Participante	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Iniciais do nome	LGL	SGFS	MILS	JAL	PMC	LCL	SAS	MEP	JCD	MSA
Sexo (M ou F)	F	F	F	F	F	F	F	F	M	F
Idade (18 a 65 anos)	46	29	53	25	39	19	37	53	29	36
Fototipo (I a IV)	III	IV	II	III	II	III	II	III	II	III
Referência do Participante	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Iniciais do nome	PMC	LCDOS R	FAC	JADO	DB	CFSS	BFGDS	DAG	IDS	MDF
Sexo (M ou F)	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Idade (18 a 65 anos)	39	35	22	24	35	24	22	26	19	37
Fototipo (I a IV)	II	III	IV	III	II	III	III	III	III	IV
Referência do Participante	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Iniciais do nome	ECF	TO	MCDL	SPV	KCAR	FS	DMA	AH	CS	EFL
Sexo (M ou F)	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Idade (18 a 65 anos)	37	42	34	23	37	25	26	40	24	24
Fototipo (I a IV)	IV	II	V	II	II	III	II	III	IV	II
Referência do Participante	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
Iniciais do nome	VDB	MAV	EDSM	ADO	VLI	SJM	MM	NCF	JBDS	GSM
Sexo (M ou F)	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Idade (18 a 65 anos)	18	22	45	42	43	40	46	29	56	28
Fototipo (I a IV)	II	III	III	IV	III	II	III	III	III	II
Referência do Participante	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
Iniciais do nome	AD	BTDS	JADSO	KARS	GCDS	JSDS	KMDSF	LG	JDS	GDO
Sexo (M ou F)	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Idade (18 a 65 anos)	42	26	28	22	21	33	22	37	29	22
Fototipo (I a IV)	III	IV	IV	III	II	III	III	III	III	III

HRIPT

IPC.2016.0488

IPC-017.01

Versão 02

Página 10 de 13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97081705218335879114>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97081705218335879114-10
 Data: 17/05/2021 09:36:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM08358-D58R;



CNPJ: 06.870-5

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

227c
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 09:38:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2271

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 09:38:57 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANEXO 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

AValiação DERMATOLÓGICA DA IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO SEGUNDO ABNT NBR 15134

- ✓ Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa. Pedimos que entenda detalhadamente todas as etapas e, se concordar, assine este termo de consentimento.
- ✓ Todas as dúvidas surgidas durante e após a pesquisa clínica serão prontamente esclarecidas.

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

- ✓ Justifica-se a realização do ensaio pela necessidade de comprovar a segurança do produto em seus usuários finais.

OBJETIVO DA PESQUISA

- ✓ Esta pesquisa tem por objetivo observar os efeitos da aplicação de um produto na pele e comprovar o não aparecimento de irritação e alergia.

PROCEDIMENTO DO TESTE

- ✓ No primeiro dia você virá ao Instituto para avaliação médica da sua pele. Caso você atenda aos critérios, será colado o adesivo com o produto-teste nas suas costas.
- ✓ Você deverá voltar depois de 48 horas para que o médico avalie a sua pele das costas e cole um novo adesivo com produto no mesmo local.
- ✓ Durante as três primeiras semanas, você deverá comparecer ao Instituto toda segunda, quarta e sexta-feira. Depois, você terá duas semanas de descanso (não precisa comparecer ao Instituto, mas precisa cumprir com as exigências do estudo). Na sexta semana, você deverá retornar ao Instituto para colar o adesivo com produto na segunda-feira, e deverá retornar na quarta-feira para a última avaliação médica.

EXIGÊNCIAS DURANTE O PERÍODO DA PESQUISA

- ✓ Você deverá seguir algumas exigências durante o período da pesquisa e somente se concordar deverá assinar este termo de consentimento livre e esclarecido:
 - Não estar grávida, amamentando ou com intenção de engravidar durante a pesquisa;
 - Não participar em nenhuma outra pesquisa clínica em outra Instituição Proponente de Pesquisa durante a pesquisa;
 - Não molhar ou retirar o adesivo.
 - Evitar roupas justas no local de teste para evitar retirar o adesivo e causar irritação;
 - Se houver qualquer modificação nos seus hábitos, solicitamos que nos comunique para melhor interpretação dos resultados.
 - Evitar exposição solar intensa durante o estudo (MESMO DURANTE A FASE DE DESCANSO);
 - Evitar banhos de piscina, mar e banheira durante o estudo;
 - Não usar qualquer tipo de produto (desodorante ou antiperspirante, talco, óleo para banho, cremes, loções, perfumes, colônias e medicações tópicas) nas áreas próximas à do teste. Caso utilize algum destes produtos ou faça uso de medicação sistêmica, avise;
 - Não alterar hábitos cosméticos, de higiene, de dieta e de exercícios;
 - Não alterar o tratamento hormonal, nem o método contraceptivo medicamentoso;
 - Não utilizar medicações de uso tópico ou sistêmico: qualquer anti-inflamatório; antialérgicos; imunossuppressores (medicamentos que bloqueiam a resposta do sistema de defesa); vitamina A ácida e seus derivados;
 - Não realizar tratamento estético, com esteticista ou médico dermatologista;

HR IPT IPC.2016.0488

IPC-017.01

Versão 02

Página 11 de 13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97081705218335879114>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97081705218335879114-11
 Data: 17/05/2021 09:36:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM08359-2QTB;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



2272

o Em caso de tratamento médico durante a pesquisa, qualquer que seja, informar imediatamente ao responsável pela pesquisa.

- ✓ **CADA VISITA TEM DURAÇÃO DE 30 MINUTOS. OS HORÁRIOS E DIAS AGENDADOS DEVEM SER RESPEITADOS.**
- ✓ **O ESTUDO TEM DURAÇÃO DE 6 SEMANAS.**
- ✓ Todos os itens acima foram lidos e esclarecidos, em voz alta, para os participantes da pesquisa.

DESCRIÇÃO DOS DESCONFORTOS E RISCOS PREVISÍVEIS

- ✓ O grau dos riscos associados à pesquisa pode variar de pessoa para pessoa, levando em consideração as diferentes características fisiológicas e pessoais dos participantes. Todas as matérias primas utilizadas no produto são aprovadas para uso tópico e não são tóxicas. Existem desconfortos e riscos mínimos para o participante da pesquisa, entretanto, como qualquer produto, poderá causar reações inesperadas como "vermelhidão", "inchaço", "coceira" e "ardor" nos locais de aplicação deste.

BENEFÍCIOS ESPERADOS

- ✓ Minha participação nesta pesquisa garantirá a comprovação da ausência do surgimento de reações de irritação dérmica primária e acumulada e de reações alérgicas por sensibilização pelos produtos investigacionais, garantindo à comunidade a segurança dos produtos.

FORMA DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTENCIA DO PARTICIPANTE DA PESQUISA

- ✓ Garantimos que qualquer reação adversa provocada pelo produto em teste será acompanhada pelo médico dermatologista e/ou especialista responsável pelo projeto e que, se necessário, será fornecida a medicação adequada, atendimento médico, locomoção até o hospital onde será realizado o atendimento e serão pagas pela Instituição a internação e todas as demais despesas que se fizerem necessárias para a garantia da saúde e do bem-estar pleno da sua participação. Em complementação, poderá ser possível a realização de um teste complementar de acordo com as modalidades planejadas pelo responsável da pesquisa.

CONTATO COM O PESQUISADOR E COM O CEP (COMITE DE ÉTICA EM PESQUISA)

- ✓ No caso de coceira intensa ou outros sinais fortes de irritação, comunique imediatamente comparecendo ao local de aplicação do teste ou pelo telefone (11) 4087-0093 (horário comercial) ou telefone da Dr.ª Leila Bloch (11) 97030-2777.
- ✓ Reclamações ou queixas com relação às pesquisas podem ser feitas diretamente ao Comitê de Ética em Pesquisa no telefone (11) 4497-1315 (falar com Natália). ATENÇÃO: sempre ligar na Instituição para retirar dúvidas e pedir informações;

GARANTIA DE RECUSA À PARTICIPAÇÃO OU SAÍDA DA PESQUISA

- ✓ Estou livre para interromper a qualquer momento minha participação na pesquisa se assim eu desejar ou a critério do pesquisador, o que não me causará nenhum prejuízo.
- ✓ Estou livre para não aceitar a minha participação nesta pesquisa.

GARANTIA DE SIGILO

- ✓ Meus dados pessoais serão mantidos em sigilo e os resultados gerais obtidos na pesquisa serão utilizados apenas para alcançar os objetivos do trabalho, expostos acima, incluída sua publicação na literatura científica especializada.

GARANTIA DE ENTREGA DE VIA

- ✓ Este Termo de Consentimento é feito em duas vias, sendo que uma via permanecerá com você

HR IPT IPC.2016.0488

IPC-017.01

Versão 02

Página 12 de 13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97081705218335879114>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97081705218335879114-12
 Data: 17/05/2021 09:36:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM08360-0814;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 09:38:57 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2273

(participante da pesquisa) ou seu representante legal e a outra via sob com o pesquisador responsável, ou pela pessoa por ele delegada.

RESSARCIMENTO E DESPESA

✓ Você não receberá nenhuma compensação financeira relacionada à sua participação neste estudo. Da mesma forma você não terá nenhuma despesa pessoal em qualquer fase do estudo, incluindo exames e consultas. Durante o período de sua participação, se houver qualquer despesa adicional de sua parte em relação à condução ou alimentação, você será reembolsado.

Assinatura do participante: _____ Data: ____/____/____

Concordo em participar da pesquisa clínica **“AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DA IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO SEGUNDO ABNT NBR 15134”** e declaro ter sido esclarecido sobre todos os itens acima.
Concordo que um representante do Patrocinador possa estar presente durante algumas etapas da pesquisa.

TESTEMUNHA

(Preencher apenas quando o participante não for alfabetizado)

Eu, _____
(Nome completo, sem abreviação)

Assinatura da testemunha: _____ Data: ____/____/____

Ass. do Resp. por aplicar o TCLE: _____ Data: ____/____/____

HRIPT

IPC.2016.0488

IPC-017.01

Versão 02

Página 13 de 13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97081705218335879114>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97081705218335879114-13
Data: 17/05/2021 09:36:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM08361-XAX0;



CNJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 09:38:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

2271

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 10:59:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97081705218335879114-1 a 97081705218335879114-13

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f3729bff3d3e17e6245b70fe6e02fa6ba4f9b0f2d6e8c9a7bcc6bc8d3855efd5f8f822a
c814829da24a7065b8131bdf47



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





2275

Relatório de Ensaio BCQ Nº 558085 – Rev. 01

Este relatório cancela e substitui o Relatório de Ensaio BCQ Nº 558085 - Rev. 00

Emissão do Relatório: 31/05/2019

Dados Referentes ao Cliente			
Razão Social	Biolimp Industrial Ltda.	CNPJ	03.051.567/0001-85
Endereço	Rua Avak Bedoquian, 215 – Jardim Icaray – Birigui – SP – CEP 16200-798		
Contato	Guilherme Anhé		
Dados Referentes à Amostra Fornecidos pelo Cliente			
Nº Amostra	558085	Data de Entrada	28/09/2018
Amostra	01 – PAPEL TOALHA BIOPEL FOLHA DUPLA 100% CELULOSE VIRGEM		
Lote	2019	Fabricação	20/09/2018
Qtde. Amostra Recebida	02 Unidades	Validade	20/09/2020
Obs. Cliente	Declaramos que a amostra enviada ao BCQ para análise denominada PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA BIOPEL 100% CELULOSE VIRGEM, fabricante Biopel – CNPJ 11.404.073/0001-65, provém de uma bobina matricial a qual é convertida nas seguintes medidas, tipos e marcas: Medidas convertidas: 20cm x 21cm / 20cm x 22cm / 20cm x 23cm / 23cm x 20cm / 23cm x 23cm / 23cm x 21cm / 23cm x 27cm Quantidades por embalagem: Pacotes com 1000 folhas, 1250 folhas Caixas com 2400 folhas, 4800 folhas, 2000 folhas Matéria prima 100% celulose virgem		

Ensaios realizados nas instalações do BCQ Consultoria e Qualidade

Ensaio	Resultado	Unidade	Limites de Aceitabilidade Resolução Anvisa/RDC 142	Data Início	Data Término
Contagem de Microrganismos Aeróbicos Mesófilos	< 10	UFC/g	Máximo aceitável até 1.000 UFC/g	01/10/2018	06/10/2018
Contagem de Bolores e Leveduras	< 10	UFC/g	Máximo aceitável até 100 UFC/g	01/10/2018	06/10/2018
Pesquisa de <i>Escherichia coli</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	01/10/2018	06/10/2018
Pesquisa de <i>Pseudomonas aeruginosa</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	01/10/2018	06/10/2018
Pesquisa de <i>Staphylococcus aureus</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	01/10/2018	06/10/2018
Pesquisa de <i>Candida albicans</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	01/10/2018	06/10/2018
Informações adicionais					
Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017. Capítulo VI: Seção IV – Requisitos Microbiológicos; Inciso I					
Conclusão do Relatório					
Os resultados estão de acordo com os limites de aceitabilidade da Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017.					

Observação

Revisão 01:
 Motivo: Inclusão do número '2019' no campo 'Lote'; conforme solicitação via e-mail recebido em 31/05/2019.

Os resultados apresentados neste documento possuem interpretação restrita e se aplicam tão somente à(s) amostra(s) analisada(s).
 Qualquer alteração ou reprodução parcial somente com autorização prévia por escrito do BCQ.

FORMQ 7.8-1

Página 1 de 1

Rua Conde Moreira Lima, 589 – Jardim Jabaquara - São Paulo - SP - Brasil – 04384-032 - FONE. (PABX): (11) 5579-5043 / 5579-7160 - FAX: (11) 5579-5043
 e-mail: administracao@bcq.com.br / comercial@bcq.com.br / tecnica@bcq.com.br | Visite nosso site: www.bcq.com.br

Licença de Funcionamento da VISA – GVS 001-0101-23.163
 CRF SP – Certificado de Responsabilidade Técnica n.º 37720
 Prefeitura do Município de São Paulo – Auto de localização e funcionamento n.º 03894-00
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Licença SIPEAGRO n.º SP-000041-8
 Laboratório Analítico Habilitado pela ANVISA – REBLAS026
 Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS: 3550308017120003420

REBLAS

Dr. E. Azevedo Bastos
 CRF-SP 5923



2276

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2019 19:10:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1263075

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/05/2020 16:36:52 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97083105191628440790-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d57ce856416de6d0fb13dcc16542dbabfd01f7d20838998bf8395f2408daf48f822ac814829da24a7065b8131
bdf478433ae52a11be5132db911108b38cee2

